

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 1823 de 20 de Setembro de 2021

Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

Publicações Câmara de Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

01º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - TCE Nº 004/2021/CMM - ESTAGIÁRIO (A): GERSON DA SILVA BARBOSA JÚNIOR. OBJETO: prorrogação do referido Termo de Compromisso de Estágio, cujo objeto é proporcionar aos alunos o aprimoramento educacional desenvolvido no ambiente de trabalho da concedente. **Período:** 06 meses, a contar do dia 08/09/2021. **FUND. LEGAL:** Lei nº 11.788/2008 e Convênio nº 001/2017. Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 063, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

“Concede o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade a quem menciona e dá outras providências”.

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA - IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e

regulamentares, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 173/2018 e pela Portaria nº 53, de 03 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO a instituição do regime jurídico do servidor público do Município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

CONSIDERANDO a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, por meio da Lei Complementar Municipal nº 064/2008;

CONSIDERANDO a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, por meio da Lei Complementar Municipal nº173/2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 17, da Lei Complementar Municipal nº 064/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, à servidora **LOURDES SECUNDINO DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 000.500.706-22, nomeada pelo Decreto Municipal nº 2.804, de 05 de junho de 2002, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula 11.027, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 17 de setembro de 2021.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.

DIEGO DA SILVA CARIOCA

Diretor Presidente Interino do IPREV MARIANA

PORTARIA Nº 064, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

“Concede o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade a quem menciona e dá outras providências”.

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA - IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 173/2018 e pela Portaria nº 53, de 03 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO a instituição do regime jurídico do servidor público do Município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

CONSIDERANDO a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, por meio da Lei Complementar Municipal nº 064/2008;

CONSIDERANDO a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, por meio da Lei Complementar Municipal nº173/2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 17, da Lei Complementar Municipal nº 064/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, à servidora **GERALDA DAS GRAÇAS BASÍLIO VITOR**, inscrita no CPF sob o nº 054.170.866-06, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.015, de 28 de dezembro de 2006, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula 14.363, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana, **a partir de 17 de setembro de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.

DIEGO DA SILVA CARIOCA

Diretor Presidente Interino do IPREV MARIANA

PORTARIA Nº 065, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

"Concede o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade a quem menciona e dá outras providências".

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA - IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 173/2018 e pela Portaria nº 53, de 03 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO a instituição do regime jurídico do servidor público do Município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

CONSIDERANDO a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, por meio da Lei Complementar Municipal nº 064/2008;

CONSIDERANDO a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, por meio da Lei Complementar Municipal nº173/2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 17, da Lei Complementar Municipal nº 064/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, ao servidor **ALBINO CÁSSIO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 217.142.076-68, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.759, de 24 de abril de 2002, ocupante do cargo de Motorista, matrícula 10.858, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, **a partir de 17 de setembro de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.

DIEGO DA SILVA CARIOCA

Diretor Presidente Interino do IPREV MARIANA

PORTARIA Nº 066, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

"Concede o benefício de Aposentadoria Voluntária por

Idade a quem menciona e dá outras providências”.

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA - IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 173/2018 e pela Portaria nº 53, de 03 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO a instituição do regime jurídico do servidor público do Município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

CONSIDERANDO a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, por meio da Lei Complementar Municipal nº 064/2008;

CONSIDERANDO a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, por meio da Lei Complementar Municipal nº173/2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 17, da Lei Complementar Municipal nº 064/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, a servidora **ELIZABETE GOMES DE FREITAS**, inscrita no CPF sob o nº 028.915.266-60, nomeada pelo Decreto Municipal nº 2.782, de 15 de maio de 2002, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula 10.920, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 17 de setembro de 2021.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.

DIEGO DA SILVA CARIOCA

Diretor Presidente Interino do IPREV MARIANA

PORTARIA Nº 067, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

“Concede o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade a quem menciona e dá outras providências”.

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA - IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 173/2018 e pela Portaria nº 53, de 03 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO a instituição do regime jurídico do servidor público do Município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

CONSIDERANDO a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, por meio da Lei Complementar Municipal nº 064/2008;

CONSIDERANDO a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, por meio da Lei Complementar Municipal nº173/2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 17, da Lei Complementar Municipal nº 064/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, a servidora **JOANA DARC DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 704.200.096-04, nomeada pelo Decreto Municipal nº 2.759, de 24 de abril de 2002, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula 10.315, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 17 de setembro de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.

DIEGO DA SILVA CARIOCA

Diretor Presidente Interino do IPREV MARIANA

PORTARIA Nº 068, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

“Concede o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade a quem menciona e dá outras providências”.

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA - IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 173/2018 e pela Portaria nº 53, de 03 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO a instituição do regime jurídico do servidor público do Município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

CONSIDERANDO a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, por meio da Lei Complementar Municipal nº 064/2008;

CONSIDERANDO a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, por meio da Lei Complementar Municipal nº173/2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 17, da Lei Complementar Municipal nº 064/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, a servidora **GERALDA SEBASTIANA DE SALES FERREIRA DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 425.439.756-91, nomeada pelo Decreto Municipal nº 5.844, de 31 de maio de 2011, ocupante do cargo de Agente de Segurança, matrícula 20.535, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, **a partir de 17 de setembro de 2021.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.

DIEGO DA SILVA CARIOCA

Diretor Presidente Interino do IPREV MARIANA

PORTARIA Nº 069, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

“Concede o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade a quem menciona e dá outras providências”.

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA - IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 173/2018 e pela Portaria nº 53, de 03 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO a instituição do regime jurídico do servidor público do Município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

CONSIDERANDO a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, por meio da Lei Complementar Municipal nº 064/2008;

CONSIDERANDO a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, por meio da Lei Complementar Municipal nº173/2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 17, da Lei Complementar Municipal nº 064/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, a servidora **ILDA DOS SANTOS RODRIGUES**, inscrita no CPF sob o nº 787.635.689-34, nomeada pelo Decreto Municipal nº 2.759, de 24 de abril 2002, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 10.337, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **a partir de 17 de setembro de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.

DIEGO DA SILVA CARIOCA

Diretor Presidente Interino do IPREV MARIANA

PORTARIA N° 070, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

“Concede o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade a quem menciona e dá outras providências”.

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA - IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 173/2018 e pela Portaria nº 53, de 03 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO a instituição do regime jurídico do servidor público do Município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

CONSIDERANDO a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, por meio da Lei Complementar Municipal nº 064/2008;

CONSIDERANDO a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, por meio da Lei Complementar Municipal nº173/2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 17, da Lei Complementar Municipal nº 064/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, a servidora **TERESINHA SERGIA VENCESLAU**, inscrita no CPF sob o nº 814.569.806-53, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.048, de 06 de fevereiro de 2007, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula 14.480, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana, **a partir de 17 de setembro de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.

DIEGO DA SILVA CARIOCA

Diretor Presidente Interino do IPREV MARIANA

Licitações: Pregão Presencial

Licitações: Pregão Presencial

Prefeitura Municipal de Mariana MG- Pregão presencial N°071/2021. **Objeto:** Registro de Preço Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de patrimônio cultural e repasse de ICMS Patrimônio cultural (lei 18.030/2009), de acordo com a deliberação normativa do Conselho Estadual do Patrimônio Cultural a pedido da SECUTL. **Abertura: 01/10/2021 às 08:45min.** EDITAL, Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel:** [\(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 17 de Setembro de 2021. Gustavo Grijo dos Santos. Pregoeiro

Licitações: Pregão Presencial

Licitações: Pregão Presencial

Prefeitura Municipal de Mariana MG- Pregão presencial N°072/2021. **Objeto:** Registro de Preço para aquisição de ração para alimentação dos animais(cães e gatos) do Centro de Acolhimento de Animais Municipal, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Abertura: 01/10/2021 às 13:45min. EDITAL, Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel:** [\(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 17 de Setembro de 2021. Gustavo Grijo dos Santos. Pregoeiro

Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 116/2021

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA N° 001/18

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada n° 01/2018, homologada pelo Decreto N° 9545de 12 de novembro de 2018, para celebração de **CONTRATO TEMPORÁRIO**, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº175 de 16 de Março de 2018,bem como os dispostos no item 2.3 do Edital 001/2018.

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- ASO(ATESTADO DE SAÚDE ADMISSINAL) , **sem restrições, encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana.**Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e

mentalmente, para o exercício da função;

- 02 fotos 3x4 recente;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, ficha de qualificação de contrato/nepotismo, e declaração de bens **disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação**;
- Disponibilização de **EMAIL E TELEFONE**;

ORIGINAL E CÓPIA:

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP (**ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB**);
- CPF próprio;
- Carteira de Identidade ou documento único valente, de valor legal - com data de expedição;
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista se do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio (2 vias) e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado;
- Documentação comprobatória de escolaridade, exigido no edital, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - (**se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário**);

Nas datas 20 e 21 de SETEMBRO de 2021 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.

Professor de Educação Básica - Português - Anos finais Ensino Fund. :

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
52958	IGOR GIACOMASSI LIMA	06/03/1993

OBSERVAÇÃO SOBRE A ESCOLHA DE VAGAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Educação convoca os interessados, habilitados, para a celebração de **contrato temporário** junto ao Município de Mariana, ressaltando que a referida contratação seguirá os critérios constantes no “**Processo Seletivo - Edital 001/2018**”, e realizar-se-á na Secretaria Municipal de Educação, situado na Avenida João Ramos Filho, 298 - Bairro Barro Preto, nesta cidade, para as funções disponibilizadas no quadro abaixo.

QUADRO DE VAGAS

CARGO	VAGA	HORÁRIO	DATA
Escola Municipal de Paracatu de Baixo Cargo: PEB II Anos Finais - História Aulas: 12 Turno: Tarde	01	9h	22/09/21

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 177/2021

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO DE MARIANA SEGUINDO LISTA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

- A Prefeitura Municipal de Mariana CONVOCA para comprovação dos requisitos necessários à CONTRATAÇÃO para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, seguindo ordem de classificação no CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº001/2019, nos termos do artigo 5º, parágrafo único da LC Municipal nº 175/2018, os candidatos listados abaixo: :

Assistente Social:

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
2777986	RENAN MAPA DE ALCANTARA	29/08/1996

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- ASO (ATESTADO DE SAÚDE ADMISSINAL) , **sem restrições , encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana.** Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, ficha de qualificação de contrato/nepotismo, e declaração de bens; (**disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação;**)
- Disponibilização de **EMAIL E TELEFONE;**

ORIGINAL E CÓPIA:

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP (**ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB;**)
- CPF próprio;
- Carteira de Identidade ou documento único valente, de valor legal;
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista se do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 e menores de 14 anos);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio e de Filhos menores de 5 anos (2 vias);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado;
- Documentação comprobatória de escolaridade, exigida no edital, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - (**se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário;**)

Os candidatos deverão comparecer nas datas 20 à 22 de setembro de 2021 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG

Publicações SAAE Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 198, de 17 de setembro de 2021.

Dispõe sobre o Plantão de final de semana no serviço de manutenção do sistema de distribuição.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, Ronaldo Camêlo da Silva no uso de suas atribuições, previstas na Lei Complementar 031/2006;

Considerando, por fim, a necessidade de manutenção continuada dos serviços públicos de distribuição de água potável no Município de Mariana e visando resguardar os interesses da população;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os servidores abaixo designados, para compor a escala de plantão nos dias 18 e 19 de setembro de 2021:

1) Setor de Elétrica (manutenção de estação de bombeamento):

Danielle Pyra Ferreira (18/09)

Josimar Cassiano dos Reis (18/09)

José Neves Cardoso Júnior (19/09)

Nilton Frade Coelho (19/09)

2) Central de Atendimento Telefônico/Fiscalização/Ligação:

André Dias de Sena (18/09)

André Luís Pedrosa Santiago

Emerson Ricardo de Almeida

Leandra Aparecida Moreira (18/09)

Marilene Gonçalves Godinho (18/09)

Rosevania Maria Rosa (18/09)

Samuel Fernando de Oliveira (18/09)

3) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto:

Eloi Martins de Melo

Geraldo José Carneiro

Leonardo Francisco Neto (18/09)

Marcos Antônio Ferreira Gomes

Maria Aparecida dos Santos Souza

Nilton Frade Coelho (18/09)

Ronaldo Adriano Anacleto

Salvador Alves de Freitas

4) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto-Distritos:

Caetano Dias Novaes (Claúdio Manoel)

Deusiane do Carmo de Paula (Monsenhor Horta)

José Carlos de Souza (Bandeirantes) - (18/09)

Nélio de Jesus Silva (Bandeirantes) - (19/09)

Valdirene Aparecida da Silva Araújo (Barro Branco)

5) Manobras:

José Taciano Braz

Walison Carlos de Lana Oliveira

6) Apoio/Almoxarifado:

Gilvan de Araújo Augusto Vieira (19/09)

Marcos Gustavo da Cunha Francisco (18/09)

Art. 2º. Revoga-se a portaria 196 de 16 de setembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mariana, 17 de setembro de 2021.

Ronaldo Camêlo da silva

Diretor Executivo

SAAE Mariana

Licitações: Pregão Eletrônico

Licitações: Pregão Eletrônico

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - PRC: 004/2021. CONTRATADA: LUDMYLLA MATIAS DI IORIO - ME. CNPJ: 27.701.484/0001-52. OBJETO: Constitui objeto da presente ata a aquisição de equipamentos de proteção e individual - EPI'S pela empresa vencedora, especializada para o fornecimento, à Autarquia Municipal de Serviços de Água e Esgoto de Mariana-MG, em estrita conformidade com as disposições de fornecimento e dos documentos anexos. VALOR: R\$ 949,50 (novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). HOMOLOGADO EM: 27 de julho de 2021. ASSINATURA: 28/07/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/07/2021 a 28/07/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 11 - 17.122.0027.6007.339030-1100. FUND. LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002 e alterações posteriores. Ronaldo Camelo da Silva, Diretor Geral - SAAE - MARIANA.

Licitações: Pregão Eletrônico

Licitações: Pregão Eletrônico

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA. AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Pregão Eletrônico N.º 013/2021.

Tipo/critério de julgamento: Menor Preço por Lote. Em Regime de Registro de Preços. Procedimento PRC 020/2021. A Autarquia, através de seu Diretor Executivo, no exercício de suas atribuições, torna público para os interessados, o resultado do pregão de que trata o presente aviso, adjudicando e homologando-o, cujo objeto é a eventual aquisição de material hidráulico visando atender as necessidades dos setores operacionais do SAAE Mariana. Vencedores: FAGUSA ELETRICA HIDRAULICA LTDA, CNPJ: 37.828.525/0001-20. Lotes: 1, 4, 13, 14, 18 e 19. Valor total: R\$ 190.024,51 (cento e noventa mil e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos); NELIA MARIA CYRINO LEAL-ME, CNPJ: 11.109.083/0001-78. Lote: 2. Valor total: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais); FORTALEZA COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 21.496.438/0001-82. Lotes: 3, 7, 10, 12, 15, 16, 17, 21, 23, 24, 27, 28, 30, 35, 37 e 40. Valor total: R\$ 2.691.020,95 (dois milhões e seiscentos e noventa e um mil e vinte reais e noventa e cinco centavos); DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 40.065.629/0001-34. Lotes: 5, 6, 8 e 11. Valor total: R\$ 68.528,00 (sessenta e oito mil e quinhentos e vinte e oito reais); MURICI MATERIAIS DE CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI, CNPJ: 31.898.218/0001-39. Lotes: 9, 25 e 39. Valor total: R\$ 685.530,80 (seiscentos e oitenta e cinco mil e quinhentos trinta reais e oitenta centavos); FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, CNPJ: 10.921.911/0005-39. Lote: 22. Valor total: R\$ 395.993,15 (trezentos e noventa e cinco mil e novecentos e noventa e três reais e quinze centavos); POLYVIN PLASTICOS E DERIVADOS LTDA, CNPJ: 41.664.871/0001-97. Lotes: 26, 31, 32 e 33. Valor total: R\$ 2.605.512,00 (dois milhões e seiscentos e cinco mil e quinhentos e doze reais); HIDROGERAIS COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI, CNPJ: 34.640.774/0001-07. Lotes: 34 e 36. Valor total: R\$ 163.855,00 (cento e sessenta e três mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais); DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA, CNPJ: 21.056.989/0001-25. Lotes: 38. Valor total: R\$ 21.798,80 (vinte e um mil e setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos); ANGOLINI & ANGOLINI LTDA, CNPJ: 44.829.653/0001-53. Lotes: 20. Valor total: R\$ 96.219,85 (noventa e seis mil e duzentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos). Estando de acordo com a Lei, adjudico e homologo, em 17 de setembro de 2021, nos termos das Leis Federais nº10.520 de 2002 c/c nº8.666 de 1993. Ronaldo Camelo da Silva. Diretor Executivo.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

Errata Edital Processo Seletivo 01/2021

O serviço autônomo de água e esgoto de Mariana, no uso de suas atribuições pública Errada do Edital 01/2021, para nele fazer constar os anexos para realização da inscrição:

ANEXO I

N° Inscrição:

FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados pessoais:

Nome completo:				
Gênero: Masc.(<input type="checkbox"/>) Fem.(<input type="checkbox"/>)			Data de nasc.: ___/___/___	
Endereço Residencial:				
Complemento:		Bairro:		CEP:
Cidade:			Estado:	
CPF			RG:	

Possui alguma Deficiência?	Necessita de condições especiais para realizar a prova?:
Sim(<input type="checkbox"/>) Não(<input type="checkbox"/>)	Sim(<input type="checkbox"/>) Não(<input type="checkbox"/>) Qual/Quais?

MEIOS DE CONTATO

Telefone celular:	Telefone Fixo:
Email:	

CARGO PRETENDIDO

Cargo:
Assinatura do Candidato:

Assinatura do Servidor

Data de Inscrição __/__/__

ANEXO II

MODELO DE CURRICULO

[Nome Completo]

Brasileiro, [Estado Civil], [Idade] anos

[Endereço - Rua/Av. + Numero + Complemento] [Bairro] - [Cidade] - [Estado]

Telefone: [Telefone com DDD] / E-mail: [E-mail]

OBJETIVO

[Cargo pretendido]

FORMAÇÃO

Cursos e mini cursos de formação na área a qual concorre ou disciplina em cursos superiores de aproveitamento da área a qual concorre ou afins, seminários;

-
-
-

QUALIFICAÇÃO

Atualizações nas áreas específicas a qual concorre e cursos pós-graduação em lato e stricto sensu, ou afins;

Experiência profissional - exercício de atividade profissional na administração pública ou privada, em empregos/cargos e/ou função a qual concorre ou área afins, ainda que na condição de voluntário ou estagiário.

- **[Período] - Empresa**

Cargo:

Principais atividades:

- **[Período] - Empresa**

Cargo:

Principais atividades:

- **[Período] - Empresa**

Cargo:

Principais atividades:

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- [Descrição Informação Adicional]
- [Descrição Informação Adicional]
- [Descrição Informação Adicional]

Mariana, 17 de setembro de 2021.

Ronaldo Camêlo da Silva

Diretor Executivo - SAAE Mariana